



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 465/2021/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2021.

Assunto: *Solicita a destinação de emenda parlamentar para Entidade Assistencial Recanto Tia Marlene.*

Senhora Deputada,

A Associação Fraterna da União de Pais e Amigas de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene, entidade declarada de utilidade pública federal, presta um belíssimo trabalho social em nossa cidade, onde atende mensalmente aproximadamente 55 pessoas portadoras de necessidades especiais.

Para continuar a prestar os serviços supramencionados, a entidade necessita de apoio do governo federal para o custeio de suas atividades;

Desta forma, nos dirigimos a Vossa Excelência para que intervenha junto à União objetivando auferir verbas orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem reais), haja vista que isso possibilitará a qualidade e ampliação de seus relevantes serviços.

Cordialmente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência a Senhora
RENATA HELLMEISTER DE ABREU
Deputada Federal - PODE
Brasília - DF

